EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Escola de Educação Infantil Mundo da Imaginação iniciou a construção de seu Projeto Político Pedagógico juntamente com a direção, pais, comunidade, funcionários, coordenadora pedagógica e assessoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (Smed), conforme o previsto na Lei Federal nº 9.394/96 (LDB).

Este documento apresenta a Escola como um todo, situando-a no tempo e no espaço, dando visibilidade ao trabalho, às conquistas que já teve até então, explicitando a concepção de infância e suas especificidades consideradas pela comunidade, pais e funcionários. Consta neste documento todos os aspectos relativos às concepções, finalidades, princípios e filosofia seguidos pela escola, embasando-a teoricamente. Acreditamos que este documento seja fundamental ao bom andamento do trabalho pedagógico na escola, pois nos baseamos neste para que possamos desenvolver um trabalho sério, de qualidade e comprometimento com os direitos da infância, bem como a sua promoção para um futuro melhor. Buscamos, com este documento, apresentar a escola na íntegra e de maneira transparente. O Projeto Político Pedagógico constrói‑se de forma interdisciplinar. Apoia-se no desenvolvimento de uma consciência crítica, no envolvimento da comunidade interna e externa da escola, na autonomia, na responsabilidade e criatividade, para uma boa execução do processo de ensino-aprendizagem. “O projeto é um documento que propõe uma direção política e pedagógica para o trabalho escolar, formula metas, prevê as ações, institui procedimentos e instrumentos de ação”, diz LIBÂNEO (2005, p. 345).

Na elaboração deste documento, a equipe responsável buscou dar um direcionamento à prática educativa, visando à formação integral dos educandos, cujo grande desafio é a educação de uma comunidade heterogênea que busca a escola como meio de ascensão social e cultural. A organização do trabalho pedagógico da escola visa a atender aos interesses e às necessidades da comunidade e das crianças, priorizando o cuidar e o educar, como também o brincar, eixos fundamentais no currículo da Educação Infantil, bem como atende ao disposto na Resolução CME/POA 017/2016, a qual afirma que a Smed deverá implementar as normas para credenciamento, autorização e supervisão de funcionamento das instituições que ofertam as diferentes etapas da Educação Básica e suas modalidades. Regula procedimentos correlatos decorrentes das funções do Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE ─ com fundamento nos incisos III e IV, do art. 11, da Lei Federal n.º 9.394, de 23 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, nos incisos III e IV, do artigo 6º e nos incisos I, alínea “b”, V, VI e XIV do artigo 10, da Lei Municipal n.º 8.198 de 26 de agosto de 1998.

A Escola de Educação Infantil Mundo Da Imaginação tem como base inicial de sua mantenedora a associação privada Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social (USPS).

A história começa aos dez dias do mês de maio, do ano de 2003, a partir da necessidade de um local para as famílias deixarem seus filhos e poderem sair de casa para trabalhar. Essa era uma  demanda que as vinha assolando famílias, em sua maioria monoparentais. Assim, foi demandado um local para que as mães pudessem ir trabalhar e deixar em segurança seus filhos, a fim de ajudarem no sustento do lar. Em reuniões com a comunidade, pensou-se primeiramente em abrir uma creche, mas não havia local para que isso viesse a acontecer e nem recursos financeiros para pagar funcionários para o atendimento às crianças. Após muitas  reuniões do Orçamento Participativo (OP) com nossa comunidade a luta continuava  para que conseguíssemos  nosso espaço para as crianças. Em reunião com a comunidade, descobriu-se que havia um local onde uma mãe cuidava de crianças para outras mães poderem trabalhar, mas no máximo conseguia abrigar cinco crianças nesse espaço. Então, o senhor Jorge Pereira de Lima, atual presidente e fundador da USPS, nome dado pela comunidade em uma das reuniões, cedeu um local em sua casa, onde funcionava um armazém, propôs uma parceria com essa senhora e mais duas de suas parentes para dar início a um Grupo de Apoio Infantil (GAI).

Iniciou-se, assim, um trabalho comunitário, no qual as mães deixavam seus filhos para poder trabalhar e contribuíam com o que podiam para ajudar no atendimento a essas crianças. Ao final de cada mês, era feito o caixa e o que sobrasse seria dividido em partes iguais para as mães que cuidavam das crianças ali acolhidas. Após várias reuniões com a comunidade, decidiu-se, em grupo, criar a USPS. Foi criado um estatuto e, juntamente, foi nomeada uma diretoria, composta por pais, mães e colaboradores interessados no atendimento dessas crianças. Esse processo foi extremamente democrático, participativo e documentado com ata de fundação, sendo devidamente registrado em todos os órgãos competentes. O presidente da instituição marcou uma reunião com a Smed para buscar conveniamento, o qual foi negado, pois a legislação não permitia creche contendo moradia junto. Passaram-se mais seis meses, e após várias reuniões observou-se a necessidade de se ter um local com espaço físico maior e independente, já que a demanda de crianças e famílias vinha aumentando dia após dia. Não existindo espaço físico dentro da comunidade, o presidente Jorge Pereira de Lima comprou uma casa mista, dando como valor de entrada nessa compra R$ 2.000,00, mais  quarenta  e  cinco  promissórias  de R$ 400,00, totalizando o valor de R$ 20.000,00. Foi novamente em uma reunião com a Smed para buscar o conveniamento, o qual mais uma vez foi negado, com a alegação da casa ser mista e estar em condições precárias. Para conseguir qualificar o espaço de atendimento da casa, buscou parcerias com arquitetos e engenheiros voluntários, para criar um projeto que fosse aprovado para o conveniamento da Smed. Após muitas tentativas por demandas no OP, a USPS foi contemplada em segundo lugar no caderno do OP, mas o valor destinado era muito baixo para a construção do prédio. Os conselheiros do OP de nossa região tomaram conhecimento de que, por não haver projetos aptos na Smed, estaria voltando para Brasília até o mês de dezembro um recurso no valor de R$ 1.800.000,00, sendo que estávamos no mês de novembro.

Por fim, a partir daí, houve uma grande pressão na prefeitura por parte dos conselheiros e das comunidades para que esse dinheiro não voltasse para Brasília. Foram sugeridos vários projetos, até que se criou um projeto emergencial, em que foram contempladas aquelas demandas que não conseguiram entrar no OP, sendo que a USPS foi contemplada com a construção do prédio, denominada Escola de Educação Infantil Mundo da Imaginação, que até então atendia apenas 40 crianças e hoje atende, na área da educação Infantil de 1 a 5 anos, a aproximadamente 110 crianças. A USPS também presta atendimento a adolescentes do Serviço de Convivência de Fortalecimento e Vínculo em um prédio vizinho. A USPS tem por finalidade desenvolver e apoiar ações educativas e transformadoras que promovam a inclusão social, a participação cidadã e as comunidades de crianças, jovens e adultos, com os propósitos de planejar ações de formação e organização social, orientação sobre saúde, sexo, drogas e violência, destacando os valores morais, sociais e culturais e organizando e ajudando a garantir os direitos legítimos dos cidadãos, preservando o meio ambiente e a construção da cidadania.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021.

VEREADOR JOSÉ FREITAS

**PROJETO DE LEI**

**Declara de utilidade pública a entidade Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social.**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a entidade Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/TAM